



Número: **5004226-62.2019.8.13.0194**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 76.619.454,65**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINERAÇÃO POSITIVA LTDA (AUTOR)	
	JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO DA SILVA DURO (ADVOGADO)
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELISA MOTA BATISTA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELLEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
THALES BITTENCOURT DE BARCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA KASCHER XAVIER (ADVOGADO)
JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BADY ELIAS CURI NETO (ADVOGADO) ALINE MAFRA GIFFONI CURI (ADVOGADO)

CASTRO ANDRADE SOCIEDADES DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
		BRUNO JOSE DE CASTRO ANDRADE (ADVOGADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9743574179	06/03/2023 14:23	ALTTUS - RMA Marsil - março a novembro 2022	Documento de Comprovação

5004226-62.2019.8.13.0194

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MINERAÇÃO POSITIVA LTDA., atual
denominação da MINERAÇÃO MARSIL
LTDA.

RMA – MARÇO A NOVEMBRO DE 2022

Este Relatório Mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
3. OBJETIVO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
4. METODOLOGIA APLICADA	4
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	4
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	5
6.1 Balanço patrimonial – Ativo	5
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	6
6.1.2 Contas a receber de clientes	6
6.1.3 Estoques	7
6.1.4 Impostos a recuperar	8
6.1.5 Adiantamento a fornecedores	9
6.1.6 Créditos com partes relacionadas	10
6.1.7 Imobilizado	10
6.2 Balanço patrimonial – Passivo	11
6.2.1 Fornecedores	12
6.2.2 Salários e encargos	13
6.2.3 Impostos a recolher	14
6.2.4 Patrimônio líquido	15
6.3 Demonstrações do resultado	16
6.3.1 Receita operacional líquida	16
7. ANÁLISE FINANCEIRA	17
8. CRONOGRAMA PROCESSUAL	18
9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
10. CONCLUSÃO	22
11. ANEXOS	23



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da Mineração Positiva Ltda., atual denominação da Mineração Marsil Ltda. - ME, em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditor financeiro, representada pelo perito contábil Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório de atividades referente aos meses de **março a novembro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101 de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


LUIS FELIPE DAGUER BRAGA
Contador
CRC/MG 110.726/O-2

alttus



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Mineração Marsil LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 26 de novembro de 2019, havendo seu processamento sido deferido em 10 de dezembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano/MG no processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194.

Fundada em 08 de junho de 1972, a Mineração Marsil atua, principalmente, no mercado de exploração de minério de ferro, sendo seu objeto social a extração e beneficiamento de minério dentro do estado de Minas Gerais, estando atualmente suas atividades minerárias voltadas exclusivamente à jazida de ferro situada nas fazendas Liberdade e São Bartolomeu, localizadas no município de Antônio Dias/MG.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário macroeconômico em meados de 2012, de modo que as perspectivas traçadas quando da captação de recursos financeiros restaram frustradas, resultando em receitas significativamente inferiores às previamente projetadas;
- Alterações nas diretrizes ambientais impostas à mineradora devido à modificações na Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) que alavancaram as despesas de sua atividade em período de abrupta queda do preço do minério de ferro; e
- Falecimento de Iracy Parreiras, mentor das estratégias para reestruturação da Recuperanda, que culminou na assinatura de distrato entre a Mlog S.A e a Bocaúva Participações S.A, desatando as operações previamente contratadas.

Conforme certificado nos autos do processo, em 28/09/2021, instalou-se assembleia geral de credores em primeira convocação. Na ocasião, o plano de recuperação judicial e seu respectivo aditivo foram colocados em votação, havendo sido aprovados. Em razão da homologação do plano de recuperação judicial em decisão proferida no dia 29/04/2022, o processo está em fase de cumprimento do plano, com pagamento dos créditos arrolados na presente recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo aos meses de **março a novembro de 2022**.

A análise foi realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente, após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica, do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este relatório foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da mineração. Durante o exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, a qual acarretou em diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, a Marsil conseguiu manter suas atividades normais de produção adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, sem que afetasse de forma significativa seu negócio, podendo citar:

- ❖ Afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI's para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

altus



6. ANÁLISE PATRIMONIAL

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

ATIVO	31.01.2022	V%	28.02.2022	V%	31.03.2022	V%	30.04.2022	V%	31.05.2022	V%	30.06.2022	V%
CIRCULANTE												
Caixa e equivalentes de caixa	35.795	0,1%	2.012.780	2,6%	29.490	0,0%	114.049	0,2%	114.791	0,2%	67.487	0,1%
Contas a receber de clientes	20.004.703	28,3%	22.349.545	29,3%	11.811.917	17,9%	11.832.677	17,8%	12.753.836	17,9%	16.400.931	21,6%
Estoques	17.226.305	24,3%	17.231.370	22,6%	18.697.784	28,4%	18.055.524	27,2%	19.602.884	27,5%	19.269.170	25,3%
Impostos e contribuições a recuperar	3.710.365	5,2%	3.892.251	5,1%	4.018.616	6,1%	4.018.062	6,1%	4.138.372	5,8%	4.146.760	5,5%
Adiantamento a fornecedores	1.898.900	2,7%	2.157.194	2,8%	2.006.871	3,0%	2.408.469	3,6%	2.471.299	3,5%	3.427.646	4,5%
Bloqueio judicial	536.055	0,8%	536.055	0,7%	536.055	0,8%	536.055	0,8%	536.055	0,8%	536.055	0,7%
Outras contas a receber	68.000	0,1%	83.865	0,1%	87.888	0,1%	69.221	0,1%	77.181	0,1%	78.868	0,1%
Total do ativo circulante	43.480.121	61,4%	48.263.059	63,2%	37.188.620	56,5%	37.034.057	55,8%	39.694.417	55,6%	43.926.916	57,8%
NÃO CIRCULANTE												
Créditos com partes relacionadas	17.450.578	24,7%	18.226.735	23,9%	18.653.302	28,3%	19.474.522	29,3%	21.674.522	30,4%	22.139.522	29,1%
Antecipação recebíveis	818.088	1,2%	818.088	1,1%	818.088	1,2%	818.088	1,2%	818.088	1,1%	818.088	1,1%
Depósitos judiciais	44.489	0,1%	44.489	0,1%	44.489	0,1%	44.489	0,1%	44.489	0,1%	44.489	0,1%
Imobilizado, líquido	8.979.212	12,7%	8.978.628	11,8%	9.103.987	13,8%	8.991.544	13,5%	9.105.340	12,8%	9.112.082	12,0%
Total do ativo não circulante	27.292.367	38,6%	28.067.941	36,8%	28.619.866	43,5%	29.328.644	44,2%	31.642.439	44,4%	32.114.182	42,2%
TOTAL DO ATIVO	70.772.488	100,0%	76.331.000	100,0%	65.808.486	100,0%	66.362.701	100,0%	71.336.857	100,0%	76.041.098	100,0%

ATIVO	31.07.2022	V%	31.08.2022	V%	30.09.2022	V%	31.10.2022	V%	30.11.2022	V%
CIRCULANTE										
Caixa e equivalentes de caixa	30.473	0,0%	34.147	0,0%	30.969	0,0%	38.598	0,1%	298.382	0,4%
Contas a receber de clientes	17.193.241	21,3%	19.719.086	20,8%	7.047.881	8,7%	61.176	0,1%	2.561.934	3,4%
Estoques	23.201.035	28,8%	31.372.839	33,1%	30.611.785	37,6%	31.985.004	42,8%	29.773.455	39,8%
Impostos e contribuições a recuperar	4.577.564	5,7%	5.386.065	5,7%	5.393.955	6,6%	5.465.022	7,3%	5.523.768	7,4%
Adiantamento a fornecedores	2.422.512	3,0%	3.930.255	4,2%	4.120.688	5,1%	2.613.968	3,5%	2.330.428	3,1%
Bloqueio judicial	536.055	0,7%	536.055	0,6%	536.055	0,7%	536.055	0,7%	536.055	0,7%
Outras contas a receber	96.134	0,1%	94.348	0,1%	100.445	0,1%	75.383	0,1%	339.450	0,4%
Total do ativo circulante	48.057.014	59,7%	61.072.793	64,5%	47.841.777	58,7%	40.775.206	54,5%	41.363.471	54,2%
NÃO CIRCULANTE										
Créditos com partes relacionadas	22.565.522	28,0%	23.431.522	24,8%	23.416.022	28,8%	23.751.022	31,8%	24.342.022	31,9%
Antecipação recebíveis	818.088	1,0%	818.088	0,9%	818.088	1,0%	818.088	1,1%	818.088	1,1%
Depósitos judiciais	44.489	0,1%	44.489	0,0%	44.489	0,1%	44.489	0,1%	44.489	0,1%
Imobilizado, líquido	9.051.239	11,2%	9.278.075	9,8%	9.318.945	11,4%	9.416.679	12,6%	9.735.945	12,8%
Total do ativo não circulante	32.479.338	40,3%	33.572.174	35,5%	33.597.544	41,3%	34.030.278	45,5%	34.940.544	45,8%
TOTAL DO ATIVO	80.536.352	100,0%	94.644.967	100,0%	81.439.321	100,0%	74.805.484	100,0%	76.304.015	100,0%



6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

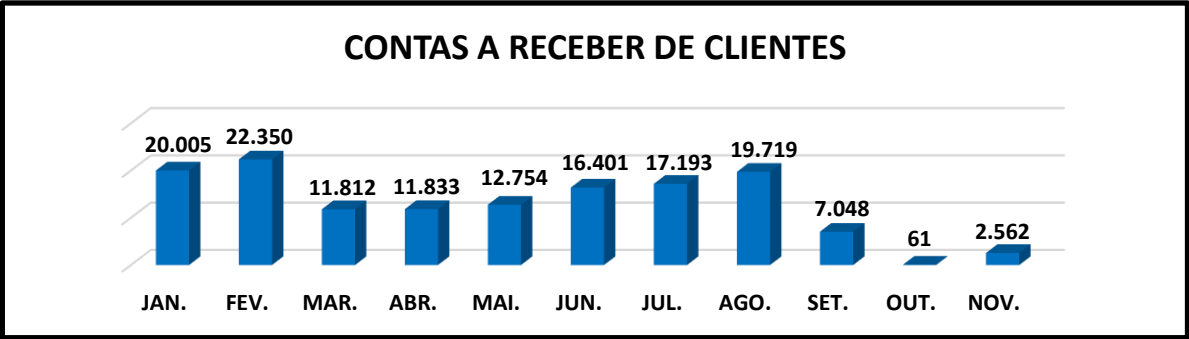
	31.01.2022	29.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
Caixa	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Banco conta corrente	35.789	2.012.775	29.485	114.044	114.786	67.482	30.467	34.142	30.963	38.593	298.377
Total caixa e equivalentes de caixa	35.795	2.012.780	29.490	114.049	114.791	67.487	30.473	34.147	30.969	38.598	298.382

A Recuperanda mantém nas rubricas “Caixa” e “Bancos” montante suficiente para as despesas imediatas, sendo os excedentes de caixa transferidos para a conta de partes relacionadas. Para evitar bloqueios judiciais em suas contas-correntes, a Recuperanda adota o procedimento de transferir recursos para a conta da parte relacionada Monte Negro Participações. O saldo em novembro de 2022 totalizou R\$ 298.382,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).

6.1.2 Contas a receber de clientes (valores expressos em Reais – R\$)

	31.01.2022	29.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
PORTO SUDESTE EXPORTACAO E COMERCIO	1.909.404	2.067.393	237.517	223.437	223.437	223.437	223.437	-	4.214	-	-
ECOMINING AMERICA LTDA	16.575.019	18.375.963	9.311.392	9.161.504	10.391.840	14.893.774	18.244.112	21.840.859	9.398.978	618.164	4.502.170
VALE S/A COMPLEXO MINERADOR DE ITABIR	1.458.412	1.844.321	2.181.969	2.366.697	2.057.520	606.625	420.394	130.254	124.750	124.750	124.750
FERMAG FERRITAS MAGNETICAS LTDA	-	-	-	-	-	55.895	-	-	-	83.065	-
HERCULANO MINERACAO LTDA	-	-	-	-	-	1.513.690	-	456.723	1.008.357	2.726.569	1.426.386
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-	-	-	-	-	(973.529)	(1.775.741)	(2.789.788)	(3.569.457)	(3.569.457)	(3.569.457)
OUTROS	61.868	61.868	81.039	81.039	81.039	81.039	81.039	81.039	81.039	78.085	78.085
Total contas a receber	20.004.703	22.349.545	11.811.917	11.832.677	12.753.836	16.400.931	17.193.241	19.719.086	7.047.881	61.176	2.561.934

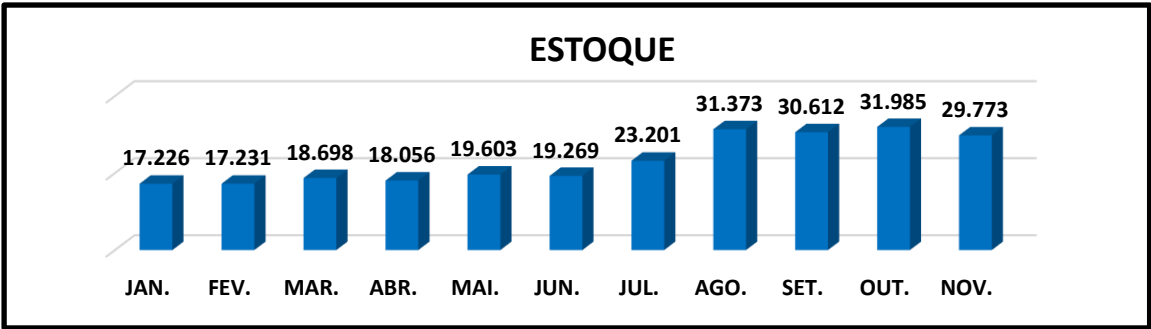
O saldo de rubrica “Contas a receber” apresentou queda de 88,54% (oitenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) em novembro de 2022, se comparado com o mês de fevereiro de 2022. Isso se deve em parte às operações de desconto de duplicatas no montante de -R\$ 3.569.457 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).



6.1.3 Estoques (valores expressos em Reais – R\$)

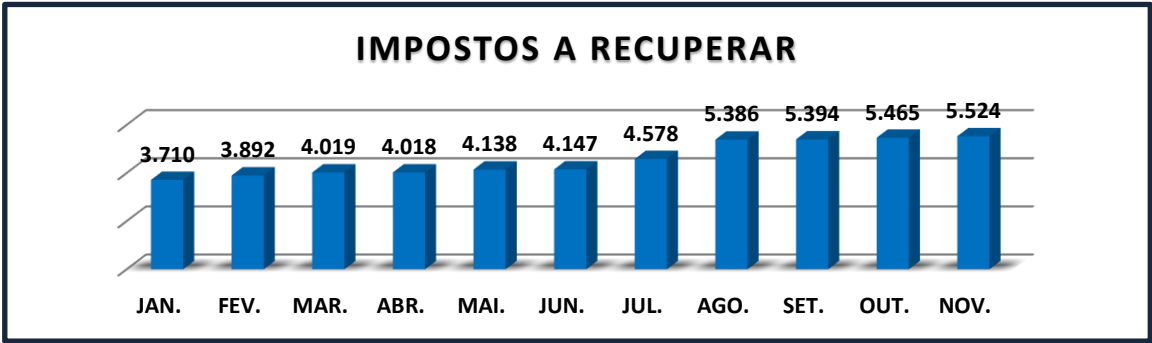
	31.01.2022	29.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
Matéria-prima - ROM	1.610.998	1.978.312	2.178.771	1.255.692	1.653.822	2.048.569	3.210.783	3.375.656	2.827.826	3.418.726	3.246.398
Combustíveis	742.766	1.189.460	1.236.131	1.509.562	1.887.528	2.202.593	2.353.769	39.901	241.037	548.835	352.826
Lubrificantes	115.220	64.274	78.216	67.722	84.076	57.087	84.991	90.874	82.368	105.661	83.592
Almoxarifado	2.270.226	2.123.461	2.473.891	2.565.947	2.881.833	2.578.276	2.654.868	2.618.686	2.521.916	2.476.441	2.281.256
Material de Segurança	556.924	520.576	596.777	639.849	700.126	734.759	719.009	729.671	706.664	554.413	471.680
Bens para o Imobilizado	-	-	13.962	13.962	13.962	13.962	28.092	28.092	28.092	28.092	1.240
Produto Acabado	5.532.571	5.024.306	6.782.863	6.865.653	8.470.180	8.974.544	12.118.567	13.867.706	13.332.033	13.715.891	11.585.189
Matéria-prima em poder de terceiros	6.397.599	6.330.981	5.337.173	5.137.137	3.911.358	2.659.381	2.030.956	10.622.252	10.871.849	11.136.946	11.751.273
Total Estoques	17.226.305	17.231.370	18.697.784	18.055.524	19.602.884	19.269.170	23.201.035	31.372.839	30.611.785	31.985.004	29.773.455

Os estoques apresentaram aumento de 72,8% (setenta e dois vírgula oito por cento) em novembro de 2022 em relação ao mês de fevereiro de 2022. Tal fato decorre do volume de carregamento de minério no período e faturamento para os clientes.



6.1.4 Impostos a recuperar (valores expressos em Reais – R\$)

Os impostos a recuperar apresentaram aumento de 42% (quarenta e dois por cento) em novembro de 2022 se comparado com fevereiro de 2022. O saldo é composto principalmente por ICMS a recuperar totalizando R\$ 5.400.410,00 (cinco milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e dez reais). Cabe à empresa avaliar se parcela desses créditos tributários deve ser reclassificada para recuperável a longo prazo.



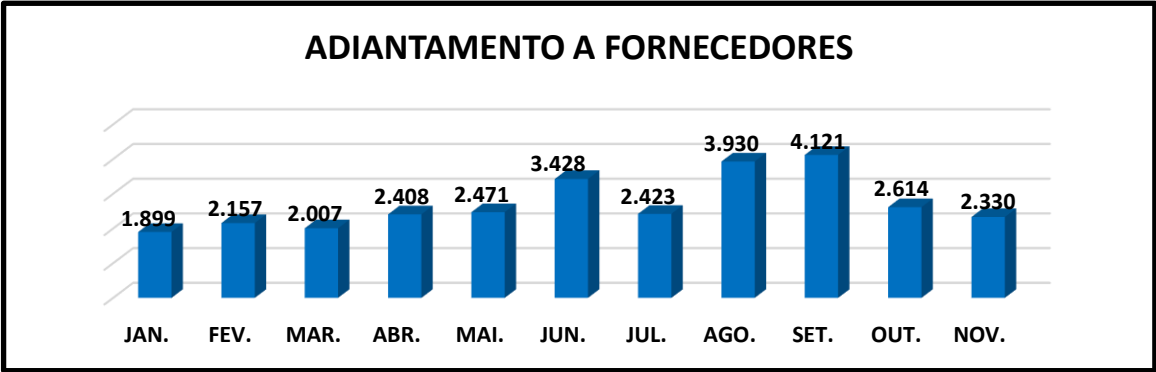
altus



6.1.5 Adiantamento a fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

	31.01.2022	29.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
PROSPER MINERACAO S.A.	200.000	400.000	-	-	-	500.000	-	1.100.000	1.169.201	-	-
GM EMPRESARIAL LTDA	300.000	300.000	300.000	300.000	-	-	-	-	-	-	-
ACO - ITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	47.590	-	-	6.566	4.905	9.810	9.810	-	-	-	-
WEIR DO BRASIL LTDA.	82.000	82.000	1.143	1.563	1.143	10.353	6.622	246.555	254.597	254.597	246.543
VALE S.A.	76.128	76.128	76.128	76.128	10.969	10.969	10.969	10.969	10.969	10.969	10.969
VALE S/A COMPLEXO MINERADOR DE ITABIR/	324.512	303.868	397.029	497.235	688.333	668.543	245.758	520.298	505.636	126.070	184.390
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTI	6.249	11.468	649	6.749	3.633	-	403	3.148	-	-	3.583
POLYTHANE DO BRASIL LTDA	65.214	168.898	49.334	49.334	-	-	-	-	-	-	-
IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMB/	1.077	7.667	4.681	4.190	4.190	-	-	-	-	947	947
ARAUJO HIPERMERCADOS S/A F.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185	185
ITAK - INSTITUTO DE TECNOLOGIA AUGUST F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CNS EMPREENDIMENTOS EM TRANSPORTES F	6.980	146.045	167.803	272.215	498.356	498.356	498.356	498.356	498.356	498.356	498.356
TULIO SANTOS OLIVEIRA 13640591690	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINERAL TECHNOLOGIES COMERCIO DE EQU	-	-	164.997	164.997	454.992	889.985	889.985	889.985	889.985	889.985	889.985
TTX EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS	550.403	661.120	725.107	1.029.491	802.175	837.027	726.210	660.944	743.945	832.860	495.469
Total Adiantamento a Fornecedores	1.898.900	2.157.194	2.006.871	2.408.469	2.471.299	3.427.646	2.422.512	3.930.255	4.120.688	2.613.968	2.330.428

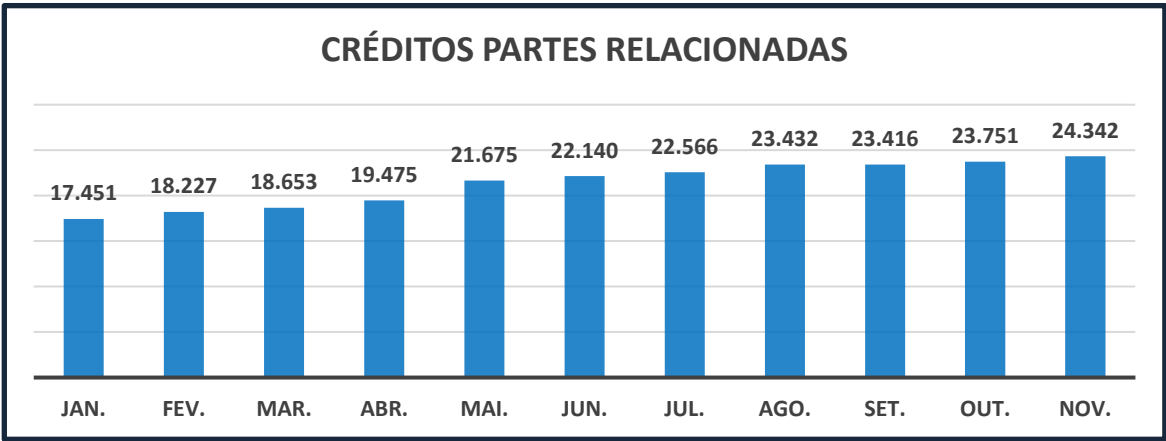
O saldo de adiantamento a fornecedores apresentou aumento de 39,49% (trinta e nove vírgula quarenta e nove por cento) em novembro em relação ao mês de fevereiro de 2022, totalizando R\$ 2.330.428,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais), e se deve principalmente aos adiantamentos realizados para a Mineral Technologies no valor de R\$ 889.985,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e CSN Empr. em Transportes de Minério no valor de R\$ 498.356,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).



6.1.6 Créditos com partes relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

	31.01.2022	29.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
BOCAIUVA PARTICIPACOES	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748
MONTE NEGRO INVEST. E PARTICIPAÇÕES	16.328.830	17.104.988	17.531.554	18.352.774	20.552.774	21.017.774	21.443.774	22.309.774	22.294.274	22.629.274	23.220.274
Total Crédito com Partes Relacionadas	17.450.578	18.226.735	18.653.302	19.474.522	21.674.522	22.139.522	22.565.522	23.431.522	23.416.022	23.751.022	24.342.022

A Recuperanda adota como procedimento transferir os recursos financeiros de suas contas-correntes para a conta corrente da parte relacionada Monte Negro Investimentos e Participações, de modo a evitar bloqueios judiciais.



6.1.7 Imobilizado

O saldo total do imobilizado, no montante de R\$ 9.735.945,00 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), corresponde à 12,8% (doze vírgula oito por cento) do ativo total da Recuperanda. No período de fevereiro de 2022 a novembro de 2022, houve aquisição de máquinas no total de R\$ 1.276.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis reais) como estratégia de modernização da operação.



6.2 Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

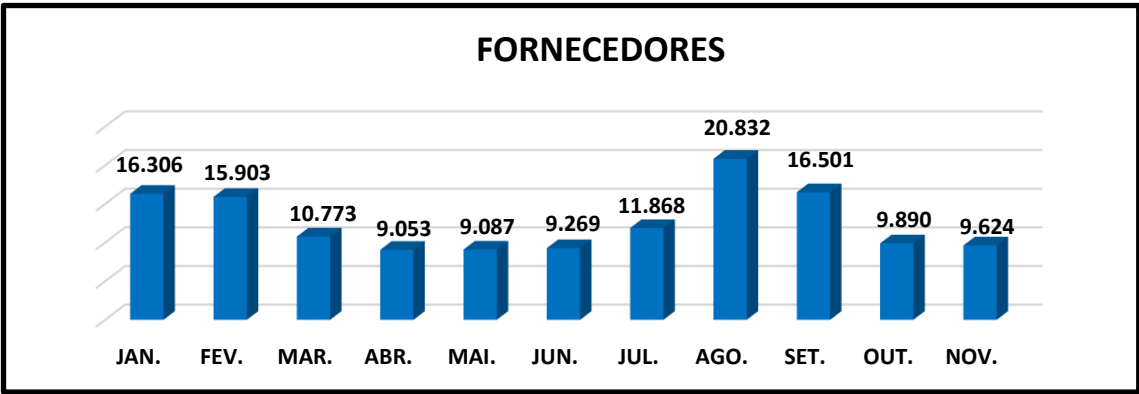
PASSIVO	31.01.2020	V%	29.02.2020	V%	31.03.2020	V%	30.04.2020	V%	31.05.2021	V%	30.06.2021	V%
CIRCULANTE												
Fornecedores	16.305.661	23,0%	15.903.171	20,8%	10.772.557	16,4%	9.052.716	13,6%	9.087.227	12,7%	9.269.482	12,2%
Empréstimos e financiamentos	56.686.212	80,1%	56.696.612	74,3%	56.696.612	86,2%	56.648.993	85,4%	56.601.526	79,3%	55.580.379	73,1%
Salários e contribuições sociais	1.890.873	2,7%	2.702.899	3,5%	1.763.713	2,7%	2.126.011	3,2%	3.232.976	4,5%	2.727.812	3,6%
Impostos e contribuições a recolher	2.117.164	3,0%	2.126.284	2,8%	2.144.707	3,3%	2.130.581	3,2%	2.161.437	3,0%	2.227.639	2,9%
Parcelamentos tributários	1.634.396	2,3%	1.606.310	2,1%	1.756.831	2,7%	1.739.510	2,6%	1.704.868	2,4%	1.685.685	2,2%
Adiantamento de cliente	1.319.985	1,9%	3.722.944	4,9%	175.869	0,3%	175.869	0,3%	1.175.869	1,6%	3.950.869	5,2%
Processos judiciais	6.677.491	9,4%	6.677.491	8,7%	6.677.491	10,1%	6.677.491	10,1%	6.677.491	9,4%	6.677.491	8,8%
Imposto de renda e contribuição social	9.239.215	13,1%	9.239.215	12,1%	9.239.215	14,0%	9.239.215	13,9%	9.239.215	13,0%	9.239.215	12,2%
Outras contas a pagar	971.383	1,4%	971.383	1,3%	971.383	1,5%	971.383	1,5%	971.383	1,4%	971.383	1,3%
Total do passivo circulante	96.842.380	136,8%	99.646.308	130,5%	90.198.379	137,1%	88.761.769	133,8%	90.851.992	127,4%	92.329.955	121,4%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos com terceiros (Mlog)	4.042.328	5,7%	4.042.328	5,3%	4.042.328	6,1%	4.042.328	6,1%	4.042.328	5,7%	4.042.328	5,3%
Parcelamentos tributários	2.144.449	3,0%	2.074.993	2,7%	2.643.062	4,0%	2.568.732	3,9%	2.494.058	3,5%	2.421.591	3,2%
Outras contas a pagar	1.939.641	2,7%	1.939.641	2,5%	1.939.641	2,9%	1.939.641	2,9%	1.939.641	2,7%	1.939.641	2,6%
Total do passivo não circulante	8.126.418	11,5%	8.056.962	10,6%	8.625.031	13,1%	8.550.701	12,9%	8.476.027	11,9%	8.403.560	11,1%
TOTAL DO PASSIVO	104.968.797	148,3%	107.703.270	141,1%	98.823.410	150,2%	97.312.470	146,6%	99.328.020	139,2%	100.733.514	132,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital social	300.000	0,4%	300.000	0,4%	300.000	0,5%	300.000	0,5%	300.000	0,4%	300.000	0,4%
Prejuízos acumulados	(34.496.309)	-48,7%	(31.672.270)	-41,5%	(33.314.924)	-50,6%	(31.249.770)	-47,1%	(28.291.163)	-39,7%	(24.992.416)	-32,9%
Total do patrimônio líquido	(34.196.309)	-48,3%	(31.372.270)	-41,1%	(33.014.924)	-50,2%	(30.949.770)	-46,6%	(27.991.163)	-39,2%	(24.692.416)	-32,5%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.772.488	100,0%	76.331.000	100,0%	65.808.486	100,0%	66.362.701	100,0%	71.336.857	100,0%	76.041.098	100,0%

PASSIVO	31.07.2021	V%	31.08.2021	V%	30.09.2021	V%	31.10.2021	V%	30.11.2021	V%
CIRCULANTE										
Fornecedores	11.868.301	14,7%	20.832.327	22,0%	16.501.020	20,3%	9.890.249	13,2%	9.623.524	12,6%
Empréstimos e financiamentos	54.730.548	68,0%	53.668.881	56,7%	53.151.593	65,3%	53.001.707	70,9%	52.851.821	69,3%
Salários e contribuições sociais	3.058.377	3,8%	3.557.343	3,8%	3.776.038	4,6%	4.144.503	5,5%	4.549.275	6,0%
Impostos e contribuições a recolher	2.341.707	2,9%	2.379.243	2,5%	2.386.655	2,9%	2.372.897	3,2%	2.618.363	3,4%
Parcelamentos tributários	1.666.502	2,1%	1.674.072	1,8%	1.662.388	2,0%	1.642.233	2,2%	1.624.912	2,1%
Adiantamento de cliente	6.175.869	7,7%	11.160.531	11,8%	1.939.631	2,4%	2.962.730	4,0%	6.757.621	8,9%
Processos judiciais	6.677.491	8,3%	6.677.491	7,1%	6.677.491	8,2%	6.669.300	8,9%	6.669.300	8,7%
Imposto de renda e contribuição social	9.239.215	11,5%	9.239.215	9,8%	9.239.215	11,3%	9.239.215	12,4%	9.239.215	12,1%
Outras contas a pagar	971.383	1,2%	971.383	1,0%	971.383	1,2%	971.383	1,3%	971.383	1,3%
Total do passivo circulante	96.729.392	120,1%	110.160.484	116,4%	96.305.414	118,3%	90.894.218	121,5%	94.905.416	124,4%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos com terceiros (Mlog)	4.042.328	5,0%	4.042.328	4,3%	4.042.328	5,0%	4.042.328	5,4%	4.042.328	5,3%
Parcelamentos tributários	2.344.245	2,9%	2.291.948	2,4%	2.231.636	2,7%	2.143.288	2,9%	2.068.958	2,7%
Outras contas a pagar	1.939.641	2,4%	1.939.641	2,0%	1.939.641	2,4%	1.939.641	2,6%	1.939.641	2,5%
Total do passivo não circulante	8.326.213	10,3%	8.273.917	8,7%	8.213.605	10,1%	8.125.257	10,9%	8.050.927	10,6%
TOTAL DO PASSIVO	105.055.605	130,4%	118.434.401	125,1%	104.519.019	128,3%	99.019.475	132,4%	102.956.343	134,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital social	300.000	0,4%	300.000	0,3%	300.000	0,4%	300.000	0,4%	300.000	0,4%
Prejuízos acumulados	(24.819.253)	-30,8%	(24.089.433)	-25,5%	(23.379.698)	-28,7%	(24.513.991)	-32,8%	(26.952.328)	-35,3%
Total do patrimônio líquido	(24.519.253)	-30,4%	(23.789.433)	-25,1%	(23.079.698)	-28,3%	(24.213.991)	-32,4%	(26.652.328)	-34,9%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.536.352	100,0%	94.644.967	100,0%	81.439.321	100,0%	74.805.484	100,0%	76.304.015	100,0%



6.2.1 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

O saldo da conta “Fornecedores” apresentou queda de 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento) em novembro de 2022 em relação ao mês de fevereiro de 2022, totalizando R\$ 9.623.524,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).



6.2.2 Salários e encargos (valores expressos em Reais – R\$)

	31.01.2022	29.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
SALARIOS E ORDENADOS	6.908	477.872	837	53.928	659.184	18	-	123.595	7.417	3.888	-
ENCARGOS SOCIAIS	1.139.452	1.404.517	894.408	1.186.222	1.557.645	1.620.217	1.874.297	2.235.641	2.522.429	2.835.743	3.126.048
FERIAS E 13 A PAGAR	744.513	820.509	868.469	885.860	1.016.147	1.107.578	1.184.079	1.198.106	1.246.191	1.304.872	1.423.227
Total Salários e Encargos	1.890.873	2.702.899	1.763.713	2.126.011	3.232.976	2.727.812	3.058.377	3.557.343	3.776.038	4.144.503	4.549.275

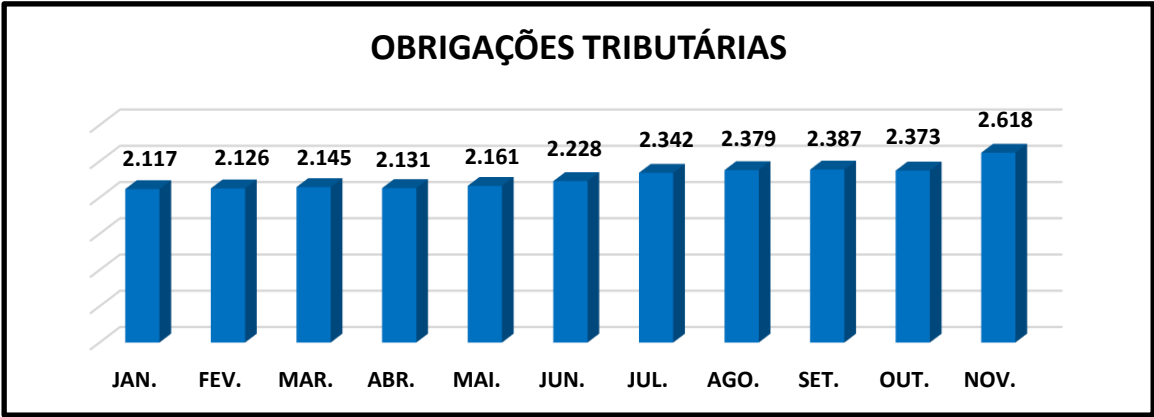
A rubrica “Salários e encargos” apresentou aumento de 68% (sessenta e oito por cento) em novembro de 2022 em relação ao mês de fevereiro de 2022. Tal variação se deu por conta da Recuperanda não recolheu o INSS e o FGTS no período em análise, o que também contribuiu para o aumento significativo nos saldos.



6.2.3 Impostos a recolher (valores expressos em Reais – R\$)

	31.01.2022	29.02.2022	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022	31.10.2022	30.11.2022
IRRF S/ FOLHA	151.224	160.086	186.119	187.591	212.381	199.177	196.157	208.493	234.953	224.168	254.032
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	14.270	17.245	18.555	14.389	9.942	24.678	20.223	29.375	11.258	13.339	20.264
ISS RETIDO	17.033	7.138	4.288	4.757	8.347	4.763	4.763	9.257	10.573	14.752	4.035
IRRF S/ SERVICOS	11.467	13.257	11.797	8.787	10.250	10.374	9.884	18.024	17.476	15.217	8.220
RETENCAO (PIS-COFINS-CSLL) COD 5952	34.697	40.085	35.476	26.585	30.576	31.281	30.134	33.547	31.848	24.873	24.998
CFEM	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619
INSS RETIDO	853	853	853	853	2.322	853	853	853	853	853	853
Total Impostos a Recolher	2.117.164	2.126.284	2.144.707	2.130.581	2.161.437	2.227.639	2.341.707	2.379.243	2.386.655	2.372.897	2.618.363

Os impostos a recolher apresentam aumento de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), perfazendo saldo de R\$ 2.618.363,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais). O saldo principal refere-se ao CFEM que está em processo de conciliação para regularização.



6.2.4 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 28/02/2022	300.000	(31.672.270)	(31.372.270)
Resultado do período	-	4.719.942	4.719.942
Saldo em 31/11/2022	300.000	(26.952.328)	(26.652.328)

O prejuízo acumulado pela Recuperanda decorre de resultados de exercícios anteriores. O resultado no período de fevereiro de 2022 a novembro de 2022 é positivo no montante de R\$ 4.719.942,00 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais).

alttus



6.3 Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

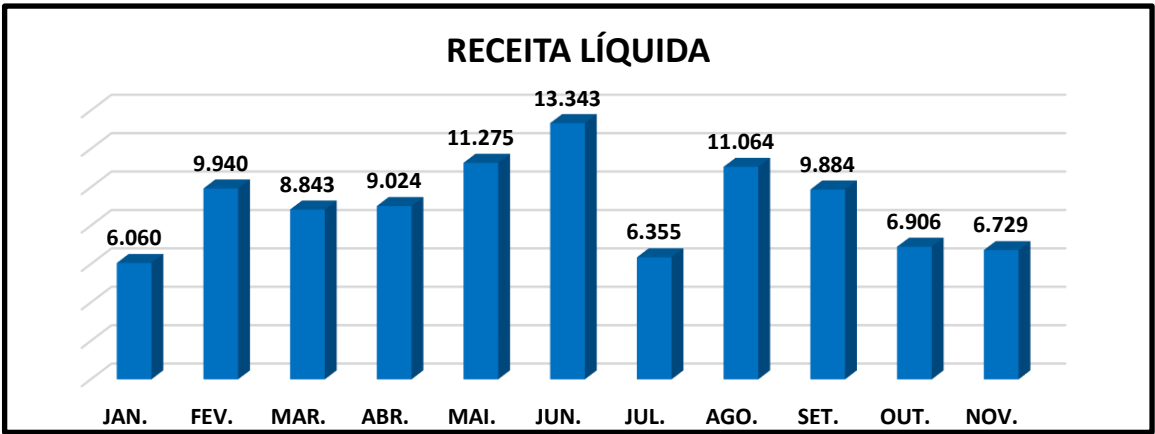
	31.01.2022	V%	28.02.2022	V%	31.03.2022	V%	30.04.2022	V%	31.05.2022	V%	30.06.2022	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.060.192	100,0%	9.940.374	100,0%	8.842.852	100,0%	9.024.357	100,0%	11.274.936	100,0%	13.342.596	100,0%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.411.521)	-72,8%	(5.941.239)	-59,8%	(8.232.613)	-93,1%	(6.436.362)	-71,3%	(7.298.070)	-64,7%	(9.130.751)	-68,4%
LUCRO BRUTO	1.648.671	27,2%	3.999.136	40,2%	610.239	6,9%	2.587.995	28,7%	3.976.865	35,3%	4.211.844	31,6%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS												
Gerais e administrativas	(435.770)	-7,2%	(1.012.906)	-10,2%	(2.104.246)	-23,8%	(344.617)	-3,8%	(812.861)	-7,2%	(693.680)	-5,2%
EBITDA	1.212.901	20,0%	2.986.230	30,0%	1.494.007	16,9%	2.243.379	24,9%	3.164.004	28,1%	3.518.164	26,4%
Depreciação e amortização	(111.847)	-1,8%	(112.782)	-1,9%	(114.590)	-1,9%	(112.443)	-1,9%	(113.368)	-1,9%	(113.482)	-1,9%
RESULTADO FINANCEIRO												
Receitas financeiras	2.201	0,0%	0	0,0%	27.432	0,3%	31	0,0%	4	0,0%	55	0,0%
Despesas financeiras	(44.083)	-0,7%	(49.409)	-0,5%	(61.488)	-0,7%	(65.813)	-0,7%	(92.033)	-0,8%	(105.991)	-0,8%
	(41.881)	-0,7%	(49.409)	-0,5%	(34.056)	-0,4%	(65.782)	-0,7%	(92.029)	-0,8%	(105.936)	-0,8%
LUCRO ANTES DO IR/CS	1.059.173	17,5%	2.824.039	28,4%	1.642.654	18,6%	2.065.154	22,9%	2.958.607	26,2%	3.298.746	24,7%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	0,0%	-		-		-		-		-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.059.173	17,5%	2.824.039	28,4%	1.642.654	18,6%	2.065.154	22,9%	2.958.607	26,2%	3.298.746	24,7%

	31.07.2022	V%	31.08.2022	V%	30.09.2022	V%	31.10.2022	V%	30.11.2022	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.354.564	100,0%	11.063.572	100,0%	9.883.987	100,0%	6.905.644	100,0%	6.728.764	97,4%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.497.952)	-86,5%	(9.043.181)	-81,7%	(8.349.322)	-84,5%	(7.419.211)	-107,4%	(8.672.256)	-125,6%
LUCRO BRUTO	856.612	13,5%	2.020.391	18,3%	1.534.665	15,5%	(513.568)	-7,4%	(1.943.492)	-28,1%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS										
Gerais e administrativas	(495.873)	-7,8%	(1.122.499)	-10,1%	(661.351)	-6,7%	(438.940)	-6,4%	(408.897)	-5,9%
EBITDA	360.738	5,7%	897.892	8,1%	873.313	8,8%	(952.508)	-13,8%	(2.352.389)	-34,1%
Depreciação e amortização	(112.557)	-1,8%	(112.365)	-1,0%	(107.950)	-1,1%	(109.755)	-1,6%	(112.503)	-1,6%
RESULTADO FINANCEIRO										
Receitas financeiras	0	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	10.954	0,2%	99.247	1,4%
Despesas financeiras	(75.018)	-1,2%	(55.709)	-0,5%	(55.629)	-0,6%	(82.985)	-1,2%	(72.692)	-1,1%
	(75.018)	-1,2%	(55.708)	-0,5%	(55.628)	-0,6%	(72.030)	-1,0%	26.555	0,4%
LUCRO ANTES DO IR/CS	173.164	2,7%	729.819	6,6%	709.736	7,2%	(1.134.293)	-16,4%	(2.438.337)	-35,3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-		-		-		-		-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	173.164	2,7%	729.819	6,6%	709.736	7,2%	(1.134.293)	-16,4%	(2.438.337)	-35,3%



6.3.1. Receita operacional líquida

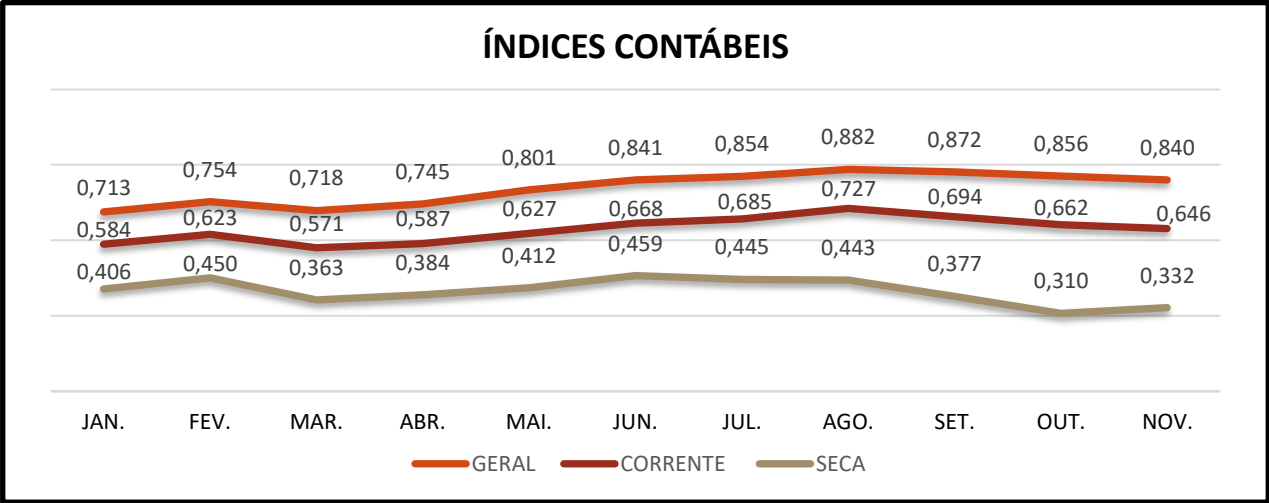
A receita líquida apresentou queda de 32,31% (trinta e dois vírgula trinta e um por cento) em relação ao mês de fevereiro de 2022. Totalizando R\$ 6.728.764,00 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais).



altus



7. ANÁLISE FINANCEIRA



Ainda que tenha apresentado evolução no faturamento e na geração de caixa no período, a Recuperanda ainda apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a imprescindibilidade do procedimento de recuperação judicial para viabilizar suas atividades empresariais.



8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG		
CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5004226-62.2019.8.13.0194	
RECUPERANDAS:	MINERACAO MARSIL LTDA - ME	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26/11/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
10/12/2019	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/12/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
18/12/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
10/02/2020	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
13/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
13/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
28/05/2020	Aditamento do plano de recuperação judicial	
10/08/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º Único)	art. 8º
28/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
27/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
28/09/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
-	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
09/05/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/06/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
29/04/2022	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os ditames do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

Nesse sentido, cumpre mencionar as formas de pagamento dos créditos, previstas no plano de recuperação e em seu aditivo, aprovados em assembleia geral de credores.

Em relação à **CLASSE TRABALHISTA**, os créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido, serão pagos em parcela única até 7 (sete) dias da homologação do plano.

Eventual saldo verificado após o pagamento acima referido será quitado em até 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias da homologação do plano, nos seguintes termos:

- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos trabalhistas entre a data do pedido de recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para a **CLASSE GARANTIA REAL**, foi previsto deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecidos por sentença proferida pelo juízo da recuperação. O saldo começará a ser pago em 60 (sessenta) meses a contar da data da homologação e será dividido em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas. O crédito será acrescido de correção monetária de acordo com a Taxa Referencial (TR), incidentes desde a homologação do plano até o seu integral adimplemento.

Na **CLASSE QUIROGRAFÁRIA** houve aprovação de deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecido por sentença, a ser pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de homologação do plano e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. As parcelas serão corrigidas em 100% (cem por cento) do CDI, a contar da data de pagamento da primeira parcela.

alttus

Em relação à **CLASSE ME E EPP**, o pagamento ocorrerá em até 7 (sete) meses da homologação do plano de recuperação judicial da seguinte forma: pagamento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por credor, respeitado o limite de cada crédito, em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do plano de recuperação judicial. Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada será pago em 6 (seis) parcelas mensais, com o vencimento da primeira parcela no mesmo dia do mês subsequente. Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos em comento entre o dia do ajuizamento da recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para os **CREDORES PARCEIROS FINANCIADORES** houve aprovação do deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o crédito, havendo previsão de destinação de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para pagamento proporcional e à vista em até 10 (dez) dias da data da aprovação do plano, aos credores parceiros financiadores. Eventual saldo remanescente será pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de aprovação do plano de recuperação judicial e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

Destaca-se que, plano de recuperação judicial foi aprovado em assembleia geral de credores realizada em 28 de setembro de 2021, foi homologado por este d. juízo em 29 de abril de 2022. Desta forma, o período de carência para pagamento se iniciou a partir da data de intimação da sentença que homologou o PRJ, ocorrida em 13 de maio de 2022.

Assim sendo, esta administradora judicial informa que irá fiscalizar o cumprimento das obrigações determinadas no plano, e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

PAGAMENTO CREDORES TRABALHISTAS:

- Créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido.
✓ *Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.*
- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

alttus

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor pago até JANEIRO/2022	SALDO DEVEDOR	Observação
CRÉDITOS TRABALHISTAS					
916.613.906-68	MAURO LÚCIO CARVALHAES DE OLIVEIRA	R\$ 199.712,27		R\$ 199.712,27	O credor não apresentou dados bancários. Informado à os contatos do credor para solicitação dos dados bancários: maurocarvalhais@gmail.com. Telefone: 31 9 9491-9194
003.837.346-73	JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA	R\$ 89.729,73	R\$ 89.729,73	R\$ 0,00	Crédito baixado em função da realização de acordo nos autos do processo n.º 0011130-37.2013.5.03.0029
317.347.316-72	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	R\$ 5.149,03	R\$ 5.149,03	R\$ 0,00	Liquidado
955.623.466-72	THALES BITTENCOURT DE BARCELOS - PERITO JUDICIAL	R\$ 2.526,30	R\$ 2.526,30	R\$ 0,00	Liquidado
OAB/MG 147.335	NATÁLIA FERREIRA PROCÓPIO	R\$ 514,90	R\$ 514,90	R\$ 0,00	Liquidado
49.335.896/0001-59	BUCH ADVOGADOS ASSOCIADOS S C - EPP	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Credito cedido ao Fundo de Invest. Em Direitos Creditórios não Padronizado
TOTAL DA CLASSE		R\$297.632,23	R\$97.919,96	R\$199.712,27	

- ✓ O credor **Mauro lúcio de oliveira** não apresentou os dados bancários para liquidação das parcelas. A administradora judicial informou à Recuperanda por e-mail, bem como por meio da petição de ID n.º 9677885988 juntada aos autos da recuperação judicial, o e-mail e telefone do credor para contato e obtenção dos dados bancários.
- ✓ A Recuperanda informou que o credor **Joaquim Lourenço da Silva** realizou acordo judicial nos autos do processo n.º 0011130-37.2013.5.03.0029, tendo a devedora subsidiária realizado o pagamento do débito. Em razão do cumprimento das obrigações, a execução foi extinta e o processo foi baixado.

PAGAMENTO CLASSE GARANTIA REAL

- ✓ Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.



PAGAMENTO DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor pago até Dez/2022	Valor pago em Jan/2023	SALDO DEVEDOR	Observação
CREDORES PARCEIROS							
23.200.289/0001-98	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF	R\$ 55.967.717,88	R\$ 41.639.982,10	R\$ 450.728,46	R\$ 73.011,94	R\$ 41.116.241,70	Aderiu à proposta credor parceiro financiador.
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS							
35.880.735/0001-31	DIF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	R\$ 8.604.626,95	R\$ 2.202.784,50	R\$ 159.081,21	R\$ 55.811,88	R\$ 2.043.703,29	
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 8.166.981,20	R\$ 2.090.747,19	R\$ 99.598,28	R\$ 52.973,19	R\$ 1.938.175,72	
372.765.656-53	ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO	R\$ 1.197.122,67	R\$ 306.463,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306.463,40	Não foi informada conta para depósito
03.951.615/0001-91	JOATA LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 11.965,84	R\$ 570,02	R\$ 303,18	R\$ 11.092,64	
05.390.941/0001-00	ATLANTICA MINAS MINERAÇÃO LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 11.965,84	R\$ 570,02	R\$ 303,18	R\$ 11.092,64	Os valores foram pagos na conta bancária da Atlântica Minas Empreendimentos, CNPJ n.º 02.693.593/0001-44.
08.904.391/0001-80	MODULAX SIDERURGIA S.A. (AGROCITY SIDERURGIA LTDA)	R\$ 41.641,97	R\$ 10.660,34	R\$ 507,84	R\$ 270,10	R\$ 9.882,40	
03.244.699/0009-80	ARAÚJO HIPERMERCADOS S/A	R\$ 14.096,30	R\$ 3.608,65	R\$ 171,90	R\$ 91,43	R\$ 3.436,75	
57.755.217/0004-71	KMPG AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 5.904,02	R\$ 1.511,43	R\$ 0,00	R\$ 146,30	R\$ 1.365,13	Tendo em vista que o credor informou sua conta para depósito somente em 23/12/2022 (petição ID n.º 9686238552), o pagamento referente a 3 parcelas foi realizado em jan/23.
TOTAL DA CLASSE		R\$74.091.574,09	R\$46.279.689,29	R\$711.227,73	R\$182.911,20	R\$45.441.453,67	

- ✓ Conforme se infere, a Recuperanda vem realizado o pagamento regular dos credores Quirografários.
- ✓ Apenas o credor **Antônio Eustáquio Ribeiro** não apresentou dados bancários para pagamento.

PAGAMENTO DA CLASSE ME E EPP

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor pago até Dez/2022	Valor pago em Jan/2023	SALDO DEVEDOR	Observação
CRÉDITOS ME E EPP							
09.194.907/0001-03	ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 14.666,67	R\$ 4.964,12	R\$ 18.369,21	
42.767.103/0001-21	AGENCY RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 6.830,00	R\$ 6.830,00	R\$ 6.380,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	Pendente o pagamento do valor de R\$450,00
TOTAL DA CLASSE		R\$44.830,00	R\$44.830,00	R\$21.046,67	R\$4.964,12	R\$18.819,21	

- ✓ Resta pendente o pagamento do valor de R\$450,00 referente ao credor Agency Rent a Car Locação de Veículos e Fretamentos Eireli – EPP.
- ✓ O pagamento do credor Organização São Pedro está em atraso, visto que, conforme disposto no plano de Recuperação Judicial, o pagamento deveria ter findado em dezembro de 2022.

alttus



10. CONCLUSÕES

- A Recuperanda acumulou lucro líquido que totaliza R\$ 4.719.942,00 (trinta e um milhões, novecentos e vinte mil, cento e dezoito reais) no período de fevereiro a novembro de 2022, e seu faturamento líquido no mesmo período foi de R\$ 83.421.271,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais).
- A Recuperanda vem investindo na modernização do seu processo produtivo, havendo sido investidos aproximadamente R\$ 1.276.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis reais) em máquinas e equipamentos no período de fevereiro a novembro de 2022.
- Quanto ao cumprimento do plano de recuperação, vem sendo cumprido, com exceção da classe ME E EPP, conforme destacado no item 9.
- É importante que a Recuperanda realize planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento, que ainda são preocupantes.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional recorrendo a capital de terceiros.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 03 de março de 2023

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449


LUÍS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador

CRCMG 110.726/O-2

altus

ANEXO I

Comprovante de pagamento

alttus

